

PORTARIA Nº 04/2025 – SINDERCOM-DF

O Sindicato das Empresas de Representações, dos Agentes Comerciais Distribuidores, Representantes e Agentes Comerciais Autônomos do Distrito Federal – SINDERCOM -DF, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regulamento Eleitoral do Core-DF,

CONSIDERANDO que por intermédio da Portaria nº 02/2025 – Sindercom-DF, fora designada Comissão Eleitoral, que processará o pleito que elegerá os conselheiros do Core-DF, para o triênio 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro na referida Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Herval Dorea da Silva**, em substituição ao Sr. Manoel Baia Siqueira Neto, como membro da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 02/2025 – Sindercom-DF.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições previstas na Portaria nº 02/2025 – Sindercom-DF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 09 de setembro de 2025.


William Vicente Bernardes
Presidente